



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 65/76, em nome de António Ribeiro Silveira, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua das Silveiras Lote n.º 23, freguesia de Vila Caiz, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 794, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 491/19900608.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 23-11-2021, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 23, conforme a seguir se indica:

Retificação da área do lote passando de 440,00m² para 377,30m²;

Alteração do polígono de implantação;

Alteração do número de pisos passando de rés-do-chão e andar para cave, rés-do-chão e andar;

Aumento da área total de construção passando de 184,43m² para 259,27m²;

Aumento da área total de implantação passando de 99,18m² para 147,58m²;

Fixar a área impermeável equivalente total em 225,16m².

A referir que, da área a ampliar, 26,44m² são destinados a estacionamento em cave (a legalizar) e, ao nível do rés-do-chão, 21,40m² são destinados a estacionamento e 27,00m² destinados a habitação.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 8 de fevereiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,